

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº ____/2025.

AUTOR: Vereador JULIO MIRIM.

ENTRADA: __/__/2025.

ENVIADO POR: _____

RESPONDIDO POR: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal de Osório, a solicitação de Suspensão e Isenção dos Dezesete (17) Lotes localizados na Rua denominada “Guto Dalpiaz” Bairro Sertão, Distrito de Aguapés, também identificados como na BR-101, Km-74, estrada Osório x Torres.

Este Vereador que subscreve, encontra respaldo legal para tal solicitação fundamentado nas Leis, 3.902 de 06 de Outubro de 2006 e 5.647/2015, bem como na Constituição Federal, em seu Art.154, Inciso 1º, como também na Lei 5.172 de 1966 do Código Tributação Nacional.

Justificativa:

Este Vereador foi procurado pelos ocupantes, proprietários dos respectivos LOTES/TERRENOS, conforme anexo, relação nominal dos mesmos por consulta no Cadastro Imobiliário e, ao ouvir os moradores, entende, SMJ, que está existindo Bitributação por que está sendo cobrado o ITR e IPTU. Citamos as leis que evidenciam esse fato, ou seja, a Lei 3.902 de 06 de Outubro de 2006 e 5.647/2015, bem como na Constituição Federal, em seu Art.154, Inciso 1º, como também na Lei 5.172 de 1966 do Código Tributação Nacional.

Fomos buscar e identificar o Ato Administrativo Discricionário para o lançamento da tributação destes lotes, onde não encontramos. Presumindo, deduzimos que foi criada a ação a revelia desde 2019. Conforme o Plano Diretor do município de Osório; lei 3.902/2006, art.13, que foi revogada pela lei 5,647/2015, art.3º,VI e VII, que caracteriza o zoneamento; ZR-01 e ZR-02, Zonas Rurais Tradicionais. Bem como não são atendidas com os princípios básicos (saneamento e água tratada) Espera-se, que com a indicação que se propõe, sensibilizar a administração municipal a fazer justiça.

Anexos: Consulta cadastro Imobiliário da PMO e certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) INCRA Exercício 2024.

Sala das Sessões em 15 de Abril de 2025.

Julio Mirim
Vereador MDB